FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 262/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 23743/2022	Informação técnica: 367/2022

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
Mauro Cesar Arzelindo dos Santos	693.224.739-91

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rodovia Mun. Francisco Wollinger, s/nº	Canto dos Ganchos
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.13.013.0954.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



Imagem 1. Polígono verde representando o terreno analisado.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 262/2022

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

O terreno não atinge Unidade de Conservação e não está em Área de Marinha (linha preamar).

O imóvel encontra-se fora da Área de Risco mapeada pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), porém há Área de Risco muito próxima ao terreno analisado (polígonos amarelo e vermelho – Imagem 1).

De acordo com os dados hidrográficos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), há um curso d'água natural aproximadamente 10 metros do terreno (traço azul – Imagem 1). Portanto, observa-se Área de Preservação Permanente (APP) de faixas marginais de curso d'água natural de acordo com a Lei no 12.651/2012.

Neste caso, considera-se Área de Preservação Permanente as faixas marginais do curso d'água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 30(trinta) metros.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

VALIDADE: 365 dias

14/11/2022	14h32min.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 14/11/2022 14:33:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento